



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Quinta-feira • 2 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2094

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Lei Nº 639/2021, de 01 de Setembro de 2021** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 53.183,00 (cinquenta e três mil cento e oitenta e três reais) para inclusão de elemento de despesa/fonte de recursos na Lei nº 628/2020 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Cruz a Vitória para o exercício de 2021.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Leis



Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 639/2021, de 01 de Setembro de 2021.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 53.183,00 (cinquenta e três mil cento e oitenta e três reais) para inclusão de elemento de despesa/fonte de recursos na Lei nº 628/2020 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Cruz a Vitória para o exercício de 2021.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal aprova e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a incluir no Orçamento Geral do Município de Santa Cruz da Vitória-BA, para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 53.183,00 (cinquenta e três mil cento e oitenta e três reais)**, o seguinte Elemento de Despesa/Fonte de Recursos, no projeto atividade abaixo descrito:

Órgão: **4 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Projeto/Atividade: **12.368.003.1.007 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS**

ELEMENTO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
4.4.90.52	04	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 53.183,00
TOTAL DA AÇÃO			R\$ 53.183,00

■ Praça Josafá Oliveira Carvalho 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - Ba ■
■ CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03. ■



Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, previsto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Inciso I, II, III e IV do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Em consequência das alterações mencionadas nesta Lei, ficam alterados no que couber, os anexos da Lei nº 628/2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2021 do Município de Santa Cruz da Vitória.

Art. 4º - Os créditos adicionais especiais especificados alteram, no que couber, os objetivos e as metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz da Vitória-BA, 01 de Setembro de 2021.

Mauricio Lopes dos Santos
Prefeito Municipal